



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 098-2022/2025

18 DE OUTUBRO DE 2022

INTEGRAÇÃO DE LOJA EM DISTRITO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 2ª Região para adequação de Loja em sua Região,

RESOLVE

Art. 1º - Que a ARLS Estrela de Davi – 421 passe a integrar o 4º Distrito da 2ª Região

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre